



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Coordenadoria de Finanças

**29ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 2º PERÍODO LEGISLATIVO. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 17ª LEGISLATURA.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/09/2015 (conforme Art. 49 do Regimento Interno)
Horário: 16 horas - Local: Plenarinho João Pessoa Machado**

I. CONVIDADOS:

Para debater o Projeto de Lei Complementar nº 37/2015, foram convidadas as seguintes autoridades:

Dr. Naim Andrade Tannus - Procurador do Município;
Sr. Roberto Winter - Diretor-executivo da Secretaria da Fazenda;
Sr. José Luiz Teodoro - Diretor-executivo da Secretaria do Meio Ambiente;
Associação dos Vendedores Ambulantes de Joinville - AVAJJO

II. LEITURA DA ATA E DO EXPEDIENTE:

III. DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AOS RELATORES:

IV. LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:

1. Projeto Lei Ordinária - 238/2015

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas, a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Relator: João Carlos Gonçalves

2. Projeto Lei Ordinária - 245/2015

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Relator: Fábio Dalonso

3. Projeto Lei Ordinária - 247/2015

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Relator: Adilson Mariano

4. Projeto Lei Ordinária - 257/2015

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Relator: Jaime Evaristo



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

Coordenadoria de Finanças

5. Projeto Lei Ordinária - 258/2015

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Relator: João Carlos Gonçalves

V. OUTROS ASSUNTOS:

Discussão com os convidados acerca da seguinte proposição:

- Projeto de Lei Complementar nº 37/2015, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000 (Código de Posturas do Município de Joinville), e da Lei nº 1.715/79 (Código Tributário Municipal), que tratam do comércio ambulante.

Jaime Evaristo

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e contas do município

Av. Hermann August Lepper, 1.100 - Saguazu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC

E-mail: camara@cvj.sc.gov.br - Home page: www.cvj.sc.gov.br

Fone: (47) 2101-3333 - Fax: (47) 2101-3200